

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA Nº 1773/2021

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1078/2025, de 7.3.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Assis Brasil ante a renúncia do Interino Rodrigo da Silva Azevedo;

CONSIDERANDO a douta decisão da Corregedoria-Geral de Justiça, colacionada ao Processo Administrativo n.0005653-47.2021.8.01.0000(SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 789/2019, que designou o senhor Rodrigo da Silva Azevedo para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil.

Art. 2º Designar o Sr. Bruno Jeronimo Braga para responder interinamente, de forma precária e provisória, pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2021.

Desembargador Roberto Barros
Presidente em exercício

Publicado no DJE nº 6.904, de 1.9.2021, p. 145.